



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº. 4.182 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

“REVOGA O DECRETO Nº 3.439/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 3.439/2016 é incompatível com a Lei Municipal nº. 2.574 de 23/06/2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar à Legislação Municipal no tocante à Gratificação por Atividade Delegada;

CONSIDERANDO o princípio da Autotutela, que autoriza a Administração Pública revogar seus próprios atos (STF Súmula nº. 473);

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº. 3.439, de 02 de março de 2016, que alterou o artigo 1º, do Decreto nº. 3.027/2013, que regulamentou a Lei Municipal nº. 2.574/2010.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 26 de agosto de 2020.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

de Quatá, na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal


FATIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa